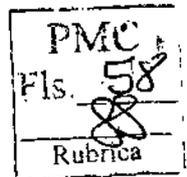




**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**



RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

A Prefeita Municipal, **ESMERALDA MARA SILVA CRUZ**, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Finanças, sobre a Contratação de empresa especializada para cessão de uso de sistema integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e de cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Carmópolis/SE, incluindo os serviços de instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários, de acordo com as especificações constantes em seu Projeto Básico, com Inexigibilidade de Licitação, fulcrada Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II, III, todos da Lei nº 8.666/93, direto com empresa **TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 05.605.752/0001-08, o valor anual de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Carmópolis/SE, 18 de janeiro de 2021

Esmeralda Mara Silva Cruz
ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal